

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.32.44
3391X03391 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020241218113045632069127
CNPJ DO PAGADOR: 75.425.322/0001-81
VALOR: R\$2.083,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 18/12/2024 - 08:32:14

PAGO PARA: Grafica e Editora M Z Ltda
CNPJ: 774.296/0001-06
CHAVE PIX: 00774296000106
INSTITUICAO: 78414067 COOP SICREDI VANGUARDA PR/
AGENCIA: 0710 - CONTA: 000000000000301507
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:32:15

=====

DOCUMENTO: 121808
AUTENTICACAO SISBB: 6.7E8.52A.FFD.87C.800

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB, - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.32.44
3391X03391 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: S T ITAIPIU CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020241218113110033852905
CNPJ DO PAGADOR: 75.425.322/0001-81
VALOR: R\$120,00
TARIFA: R\$1,18
DATA: 18/12/2024 - 08:32:24

PAGO PARA: Grafica e Editora M Z Ltda
CNPJ: 774.296/0001-06
CHAVE PIX: 00774296000106
INSTITUICAO: 78414067 COOP SICREDI VANGUARDA PR/
AGENCIA: 0710 - CONTA: 000000000000301507
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:32:25
=====

DOCUMENTO: 121809
AUTENTICACAO SISBB: 5.3A5.566.D57.C9A.CF5
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE979237 MARIA ISOLDI SCHAFFER.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO – DESPESA DE PEQUENO VULTO

Em virtude da urgência na contratação de empresas especializadas na realização do evento solene da posse dos Vereadores Eleitos 2025/2028, bem como do Prefeito e do Vice-Prefeito de Santa Terezinha de Itaipu/PR, autorizo o pagamento da empresa **GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.774.296/0001-06, com endereço comercial sito à Rua Renato Montemezzo, Nº 89 Centro, Santa Terezinha de Itaipu – PR, CEP: 85.875-000, no valor de R\$ 2.203,00 (dois mil e duzentos e três reais).

- 1) Ressalta-se que a possibilidade de pagamento de pequenas compras encontra amparo na Lei de Licitações nº14.133/2021, o limite máximo de despesa para pequenas aquisições de pronto pagamento são inferiores ao objeto da presente aquisição. A nova Lei de Licitações prevê como valor máximo o estabelecido no Art. 95, § 2º, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal, inclusive em Resolução desta Casa de Leis.
- 2) Pagamento mediante apresentação das CND junto a Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF junto a Caixa Econômica Federal pela empresa fornecedora.

Diante do exposto, acusamos o recebimento e autorizamos o pagamento da quantia de **R\$ 2.203,00 (dois mil e duzentos e três reais)**, quanto aos serviços constantes da Nota Fiscal – n.º 10990 e 10991 em anexo.


Santa Terezinha de Itaipu, 16 de dezembro de 2024


Valdir Sauthier
Presidente

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA MZ LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000010991
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GRAFICA E EDITORA MZ LTDA RUA RENATO MONTINEZZO, 89 ENPRESA - CENTRO - CEP:85875-000 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR TEL: (45)3541-1377 graficamz89@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000010991 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4124 1200 7742 9600 0106 5500 1000 0109 9113 2803 3215 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240389074040 16/12/2024 14:48:03			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4360065001		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 00.774.296/0001-06	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU			CNPJ / CPF 75.425.322/0001-81		DATA DA EMISSÃO 16/12/2024
ENDEREÇO RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85875-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 16/12/2024
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		FONE / FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:46:54

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	
				VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.083,00					
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
				OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	
				VALOR DO IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 2.083,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
295	CONVITES - CONVITE E ENVELOPES EM PAPEL ESPECIAL I	49111090	0102	5101	UN	200,00	10,415000	2.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES md5: cf39842d378947f9701f5166130340bc DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 655,10Est.: 0,00Mun.: 0,00		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GRAFICA E EDITORA MZ LTDA

RUA RENATO MONTINEZZO, 89 EMPRESA - CENTRO -
CEP:85875-000 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
TEL: (45)3541-1377
graficamz89@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000010990 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4124 1200 7742 9600 0106 5500 1000 0109 9016 7815 1759

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240389071121 16/12/2024 14:46:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4360065001

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

00.774.296/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CNPJ / CPF

75.425.322/0001-81

DATA DA EMISSÃO

16/12/2024

ENDEREÇO

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85875-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

16/12/2024

MUNICÍPIO

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

FONE / FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:45:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	37,74	120,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1140	PLACA - BRASAO EM ADESIVO E PVC CAMARA	49111090	0102	5101	UN	1,00	120,000000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

md5: cf39842d378947f9701f5166130340bc|DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. |Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 37,74Est.: 0,00Mun.: 0,00

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299
CNPJ 75.425.322/0001-81
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO: 000260/24 Ordinário RECURSO: Orçamentário

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Camara Municipal
DOTAÇÃO: 010310001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Nº DA CONTA: 5

CREADOR: 188 GRAFICA E EDITORA MZ LTDA FONE: 748 710 003105-7
ENDEREÇO: RUA RENATO MONTEMEZZO 89 CENTRO CIDADE: SANTA TEREZINHA DE PR

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite NÚMERO: SOLICITAÇÃO: PROC. COMPRA: EMISSÃO: 16.12.24 VENCIMENTO: 16.12.24

VALOR ORÇADO: 346.500,00 SALDO ANTERIOR: 293.205,13 VALOR DO EMPENHO: 2.203,00 SALDO ATUAL: 291.002,13

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE 200 (DUZENTOS) CONVITES, 11 (ONZE) PLACAS DE IDENTIFICACAO E 1 (UM) BRASAO GESTAO 2025-2028 PARA A SOLENIDADE DE POSSE DOS VEREADORES E PREFEITO ELEITOS CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	2203	2.203,00

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL: 2.203,00

COMP. () ANULAÇÃO () AUTORIZO/PAGUE-SE
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE
ANDERSON PARISE DA ROSA VALDIR SAUTHIER
CONTADOR DIRETOR GERAL PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS CHEQUE Nº BANCO CONTA Nº

O.P. Nº	VALOR	SALDO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
STA. TER. DE ITAIPÚ, ___/___/___
ASSINATURA



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 11/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº *.928.***-* e do CPF nº ***.938.449-**, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº **21, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 00.774.296/0001-06, com endereço comercial sito à Rua Renato Montemezzo, Nº 89 Centro, Santa Terezinha de Itaipu – PR, CEP: 85.875-000, representada pelo Sr. **VILSON DE MACEDO**, estado civil Casado, portador da Cédula de Identidade nº *.866.***-8 e CPF nº ***.915.109-**, residente e domiciliado na Rua: Renato Montemezzo, nº *39 – Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Dispensa de Licitação nº 02/2024 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PARA REALIZAR A SESSAO SOLENE DE INSTALACAO E POSSE DOS AGENTES POLITICOS ELEITOS.

A **CONTRATADA** se compromete a fornecer a **CONTRATANTE** os materiais correspondente aos itens abaixo relacionados, consoante quantitativos e especificações:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	CONVITE MAIS ENVELOPE EM PAPEL ESPECIAL E MODELO APROVADO PELA COMISSAO DE CELEBRAÇÃO DO ATO SOLENE	UN	200	7,50	1.500,00
1	2	PLACA EM ACRÍLICO – COM O NOME DOS AGENTES POLÍTICOS ELEITOS. EM MEDIDAS APROVADAS PELA COMISSAO DE CELEBRACAO DO ATO SOLENE	UN	11	53,00	583,00
1	3	BRASAO DO MUNICÍPIO EM PVC, 3 MM, EM MEDIDAS APROVADAS PELA COMISSAO DE CELEBRAÇÃO DO ATO SOLENE.	UN	1	120,00	120,00
					TOTAL	R\$ 2.203,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO A data de início de pagamento será computada a partir da data de entrega/recebimento dos serviços descritos na cláusula primeira, com emissão de Termo de Recebimento devidamente assinado pelo setor competente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2024, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de R\$ 2.203,00 (dois mil duzentos e tres reais). O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência do serviço por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

- a) Manter durante toda a vigência do contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;
- b) Realizar entrega dos serviços nos prazos estabelecidos após a solicitação;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia anuência da Câmara de Santa Terezinha de Itaipu.

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATANTE**:

- a). Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- b). Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos serviços prestados;
- c). Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos.
- d). Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE – Em caso de inadimplemento a **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes penalidades:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as
quais não foram concorridos;

ESTADO DO PARANÁ

b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A CONTRATADA declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Os serviços de artes gráficas deverão ser entregues no horário de 8h às 12h e 13:30h as 17:30h de segunda a sexta-feira;

b) É de responsabilidade da Contratada, nos casos de solicitação de serviços para reparar, corrigir, remover ou dar suporte as especificações do objeto, às suas expensas, no total ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, em até 12 (doze) horas, após a notificação por parte da Contratante;

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

001 – CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

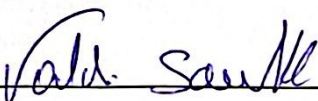
ESTADO DO PARANÁ

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

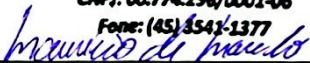
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 16 de dezembro de 2024.

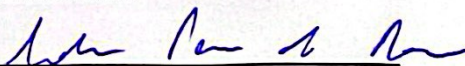


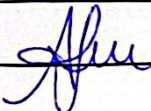
**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE**

Gráfica e Editora MZ Ltda.
CNPJ: 00.774.296/0001-06
Fone: (45) 3541-1377


**GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS





10/12/2024

ORÇAMENTO

BRASÃO EM ADESIVO MAIS PVC
TOTAL R\$ 120,00



Wilson de Macedo

Validade da proposta: 10 dias

Prazo para entrega: 20 dias úteis

Condições de pagamento:

PAGAMENTO À VISTA

NO ATO DO ACEITE DA FABRICAÇÃO



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Data: 17/12/2024

CNPJ: 000628

ESTADO DO PARANÁ

Vendedor: RENATO DANIEL VENSON

Fone: (45)99914-767 Email: renatovenson@hotmail.com

Cliente: 68 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE
ITAIPU

Fantasia:

Contato:

Fone: Email:

CNPJ/CPF: 75.425.322/0001-81

-	Qtde.	Produto/Serviço	U.M.	Lar.	Alt.	Unitário	Total
1	1	BRASÃO EM PVC + ADESIVO 80X70CM		0	0	180,00	180,00

Subtotal: 180,00

Frete: 0,00

VI. desconto: 0,00

Total: 180,00

Val. proposta: 7 dias - 24/12/2024 Prazo entrega: 15 dias

Entrada:

Tipo frete: A pagar

Vencimentos:

Autenticado por: RENATO

-	Prazo (dias)	Valor	Forma de pagamento
1	10	180,00	DEPOSITO BANCARIO

JOB:

Obs.:



GRAFICA E EDITORA
CNPJ: 00.774.296/0001-06 - IE: 4.886
Tel.: (45) 3541-1377 / Cel.: (45) 99
E-mail: graficawmz@oi.com.br
Rua Renato Montezzi, Nº 9
CEP: 85075-000 - Santa Tereza de I

09/12

ORÇAMENTO CAMARA MUNICIPAL

200 Convite mais envelope papel especial	R\$ 1.500,00
11 Placa acrilico	R\$ 583,00

VALOR TOTAL R\$ 2.083,00

COMUNICAÇÃO VISUAL

45 3541-1377 / 9 99968-013

Wilson de M...

Foz do Iguaçu, Outubro 2024

Aos cuidados de Jessica Fernandes

Segue abaixo orçamento solicitado:

200 convites a5
envelope + convite interno
tamanho 15x21
abertura envelope por cima
impressão no convite apenas na frente
envelope no papel Marajô 240g
Convite no papel Mar del plata 240g
Envelope colado com faca de corte especial

Preço total - R\$ 2400,00

Prazo mínimo de produção: 15 dias.

Atenciosamente,

JUAREZ (Jota)
Diretor Técnico/Comercial

JOSÉ JUAREZ FERREIRA & CIA
CNPJ 74.184.417/0001-98 - INSCR. EST 42211326-67

E-mail: orcamento@graficaplanetafoz.com.br

FONE: 45-3523-5095 - 3027-5095

RUA ALMIRANTE BARBOSO, 1741 - CENTRO - CEP 85851-010 - FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

17:04

Inter



+55 45 99915-0513



As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Saiba mais



+55 45 99915-0513

-Nilson / Grafica Bendo

Não está nos seus contatos • Nenhum grupo em comum

Ferramentas de segurança

Bloquear

Adicionar

boa tarde 16:15

td bem 16:15

200 convite com envelope.....R\$
1.800,00
11 placas acrilico adesivada.....R\$
660,00 16:15

Boa tarde Nilson 16:17 ✓✓

Obrigada 16:17 ✓✓



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 00.774.296/0001-06
Razão Social: GRAFICA E EDITORA M Z LTDA
Endereço: RUA RENATO MONTEMEZZO 110 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR /
85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121001260060790749

Informação obtida em 16/12/2024 15:19:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA**
CNPJ: **00.774.296/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:12 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **D034.4A5E.3EB3.99DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.774.296/0001-06

Certidão nº: 86552981/2024

Expedição: 16/12/2024, às 15:20:01

Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.774.296/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035586740-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.774.296/0001-06**
Nome: **GRAFICA E EDITORA MZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano
Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184
e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

16/12/2024

nº10413/2024

Data de validade:

15/01/2025

Nome / Razão Social:

GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

00.774.296/0001-06

Autenticidade:

Ano: 2024

Número da certidão: 10413

Código de autenticidade: 259706700259706

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 16 de Dezembro de 2024

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, www.stitaipu.pr.gov.br
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.